

**Recebido em:** 03-10-2018

**Aceito em:** 13-12-2018

## **TÉCNICOS/AS EM BIBLIOTECONOMIA: QUEM SÃO, ONDE SE FORMAM, QUEM OS/AS FORMAM E POR QUE SÃO TÃO NECESSÁRIOS/AS?**

Vão-se sonhos nas asas da descrença  
Voltam sonhos nas asas da Esperança  
(Augusto dos Anjos)<sup>1</sup>

**Nathália Romeiro<sup>2</sup>**  
**Carla Viola<sup>3</sup>**  
**Anna Cristina Brisola<sup>4</sup>**

**Resumo:** A pesquisa trata da profissão de técnicos em Biblioteconomia: sua formação, atribuições e inserção no mercado de trabalho. Pretendemos analisar a criação e desenvolvimento da profissão técnica em Biblioteconomia no Brasil a partir da demanda identificada pelo Deputado José Stédile na Lei n° 12.244/2010 (BRASIL, 2010) sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do Brasil. A metodologia da pesquisa é quanti-qualitativa, caracterizada como bibliográfica e documental. Defendemos a coexistência harmoniosa entre todos os/as profissionais de Biblioteconomia, uma vez que, a partir da regulamentação da profissão, da necessidade de ampliação da formação técnica e de bacharéis e bacharelas em biblioteconomia haverá a possibilidade de atender à suposta demanda da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

**Palavras-chave:** Regulamentação profissional. Biblioteconomia. Licenciatura em Biblioteconomia. Formação técnica.

### **1 INTRODUÇÃO**

No artigo “A Estrutura da carreira em Biblioteconomia”, Jussara Santos, Iara Bittencourt e Ivone Job reconhecem a profissão de técnicos em biblioteconomia, dizendo que apesar de não regulamentada, a profissão existe e é ocupada, inclusive em cargos públicos. As autoras caracterizam a atividade destes/as profissionais como “profissional de nível pós-médio com competências e habilidades específicas para atuar em bibliotecas sob a supervisão de Bibliotecário, podendo supervisionar ou dirigir auxiliares de

<sup>1</sup> ANJOS, Augusto do. A Esperança. Jornal da Poesia. Disponível em: <<http://www.jornaldepoesia.jor.br/augusto01.html>>. Acesso em: 25 set. 2018.

<sup>2</sup> Licenciada em Biblioteconomia pela UNIRIO, Mestranda em Ciência da Informação pelo IBICT/UFRJ, ntromeiro91@gmail.com

<sup>3</sup> Advogada, publicitária, Mestra em Ciência da Informação pelo IBICT/UFRJ, viola.carla@gmail.com.

<sup>4</sup> Mestre e doutoranda em Ciência da Informação pelo IBICT/UFRJ, anna.brisola@gmail.com.



biblioteca” (SANTOS; BITTENCOURT; JOB, 2004, p.47). Salienta-se que a existência de técnicos não substitui a necessidade de profissionais graduados em Biblioteconomia. Na década de 1920 a formação desses profissionais já estava contemplada na proposta do primeiro curso técnico em Biblioteconomia oferecido pelo Museu Histórico Nacional (Rio de Janeiro) (OLIVEIRA; CARVALHO; SOUZA, 2009).

Na década de 1980, as questões sobre a formação destes/as técnicos/as foram amplamente discutidas, apesar da profissão já existir, ainda que, sem regulamentação. Consequentemente e com o objetivo de promover uma formação adequada às competências necessárias destes/as técnicos/as, foi criado o curso de licenciatura em Biblioteconomia na UNIRIO. Este curso foi extinto na década de 1990, retomado no ano de 2010, mesmo ano da proposta da Lei nº 12.244/2010 sobre a universalização das bibliotecas em instituições de ensino, e existe e resiste até os dias atuais (ANDRADE, 2016).

Neste contexto, a pesquisa tem como objetivo averiguar as razões que impactaram a formação, reconhecimento e consolidação de profissionais técnicos em Biblioteconomia no Brasil. Para atender o objetivo, investigam-se as demandas jurídicas e sociais que propiciaram as ações legislativas a favor da regulamentação da profissão de técnico; analisa-se o projeto de lei e a lei sancionada que possibilitaram o reconhecimento da profissão de técnico em Biblioteconomia, além dos aspectos do projeto de lei da Câmara que estende aos professores a função de bibliotecários, apresenta-se, em especial, um contraponto do quantitativo das instituições de ensino que oferecem graduação em Biblioteconomia e analisa-se a formação técnica sob a perspectiva da divisão social do trabalho, discutindo a necessidade de profissionais técnicos/as na Biblioteconomia.

## 2 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia desta pesquisa é qualitativa, com levantamento de dados referentes à quantidade de cursos de bacharelado e cursos técnicos em Biblioteconomia existentes, os conselhos federais e regionais, a quantidade de instituições de ensino existentes no país, e a estimativa da quantidade de profissionais necessários/as para atender não só a suposta demanda da Lei nº 12.244/2010. Limitando-se aos dados disponíveis *on-line*.

No que tange a abordagem qualitativa, destacamos as análises das leis e suas brechas para o exercício profissional de técnicos/as em Biblioteconomia, bem como a análise do impacto social destes profissionais. A pesquisa também pode ser caracterizada como bibliográfica (pois se baseia em estudos e conteúdos já publicados) e documental (uma vez que analisa documentos legislativos) (GIL, 2008).



### **3 REFERENCIAIS JURÍDICO-LEGISLATIVOS SOBRE AS BIBLIOTECAS ESCOLARES E A ATUAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS**

A Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, instituiu a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do Brasil. A normativa prescreve que tanto as instituições públicas, como as privadas estão obrigadas a terem um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada estudante matriculado/a até 2020 respeitando as Leis nº 4.084 (BRASIL, 1962), e nº 9.674 (BRASIL, 1998), as quais tratam dos Bacharéis em Biblioteconomia.

Para efeitos da normativa, biblioteca escolar é a coleção que contempla livros, materiais videográficos e documentos registrados em diversos suportes destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura. A lei ainda determina que até 2020 os sistemas de ensino do Brasil deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares fosse efetivada.

De acordo com a lei, o espaço físico de uma biblioteca escolar deve ser exclusivo para seus fins e acessível. Deve medir, no mínimo, 50m<sup>2</sup> e ter espaço para o usuário, estantes em aço para acomodar o acervo, e expositores para revistas e jornais, computadores conectados à internet, computadores para pesquisa ao acervo, bancada para estudo individual, mesas e cadeiras para acomodar simultaneamente uma turma de 40 alunos, além de outros usuários (BRASIL, 2010).

O referido mandamento jurídico serviu para justificativa do Projeto de Lei (PL) nº 6038 (BRASIL, 2013), apresentado pelo Deputado José Stédile, do PSB do Rio Grande do Sul, que teve por objetivo regulamentar o exercício profissional de Técnico em Biblioteconomia e que foi convertido na Lei Ordinária nº 13.601, em 10 de janeiro de 2018. Ressalta-se que a proposição foi sancionada com vetos no que tangia à competência do Conselho Federal de Biblioteconomia em dispor sobre o Código de Ética, a anuidade e as atribuições do Técnico em Biblioteconomia. As rejeições foram fundamentadas na violação dos artigos 5º, XIII (legalidade em matéria de exercício de profissões) e 150, I (legalidade em matéria tributária), ambos da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2018, 1988).

Informação que também deve ser trazida para os meandros da questão é o Projeto de Lei da Câmara (PLC nº 28 de 2012 que visa alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB), que tramita no Senado Federal e abre a possibilidade de professores, mediante a supervisão de bibliotecários, assumirem estes espaços. Conforme o texto da proposta, a União, os Estados e os Municípios estariam autorizados a condicionar o funcionamento dos estabelecimentos do seu sistema de ensino à disponibilidade de bibliotecas escolares, assistidas por bibliotecários com formação em nível superior “ou

profissionais da educação com capacitação específica em biblioteca escolar e sob a supervisão do bibliotecário” (BRASIL, 2012).

Para o PLC, foram apresentadas duas emendas e ambas reforçavam a necessidade de serem as bibliotecas “assistidas por bibliotecários com formação em nível superior ou profissionais da educação com capacitação específica”, no texto da Emenda 1 e “dirigidas por bibliotecários com formação em nível superior, ou outros profissionais da educação, também com formação em nível superior, com capacitação específica em biblioteca escolar sob a supervisão do bibliotecário”, no texto da Emenda 2 (BRASIL, 2012).

O último movimento do PLC foi registrado em 31 de julho de 2018 apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos sob a relatoria do Senador Pedro Chaves, que apresentou relatório favorável ao projeto e pela rejeição das emendas entendendo que em última instância, tanto a Emenda nº 1/2013, quanto a Emenda nº 2/2013 reforçavam a obrigatoriedade da contratação de profissionais de nível superior, o que inviabilizaria a realização dos objetivos da lei, razão pela qual, ambas deveriam ser rejeitadas. O senador ainda acrescenta que:

[..] a proposta trará impacto financeiro significativo no custeio das instituições de educação básica ao determinar que obrigatoriamente, bibliotecários com formação de nível superior deverão ser mantidos para atender as bibliotecas escolares dessas instituições. Nesse sentido, acreditamos que tal obrigatoriedade inviabiliza a proposta, pois muitos municípios, especialmente os menores, não terão condições de custear tal despesa, especialmente no contexto atual de recessão e conseqüente queda nas receitas correntes. Desta forma, entendemos que tal obrigatoriedade deve ser suprimida da proposta (BRASIL, 2012).

Percebe-se, neste trecho, que não se tem uma definição concreta de como os governantes pensam em atender as exigências prescritas na Lei nº 12.244. Esperam-se novas oportunidades profissionais para técnicos e licenciados em Biblioteconomia.

#### **4 CIRCUNSTÂNCIAS DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA NO BRASIL**

Spudeit (2010) discute que as profissões existem a partir de uma suposta demanda e reserva de mercado. A autora salienta que é necessário um tempo para a inserção e consolidação no mercado de trabalho e que este é um evento que ocorre em diversos cenários, não apenas na Biblioteconomia. Neste sentido, busca-se a sensibilização de profissionais da área em defesa do exercício profissional de técnicos e de licenciados em Biblioteconomia, haja vista que a divisão do trabalho o torna mais produtivo.

Sendo assim, percebe-se dialeticamente a "divisão do trabalho" contemplada na teoria da economia política de Marx. Como bem aduz o autor:

A associação dos trabalhadores – cooperação e divisão do trabalho como condições fundamentais da produtividade do trabalho – aparece, como todas as forças produtivas do trabalho, i.e., forças que determinam o grau de sua intensidade e, por isso, sua realização extensiva, como força produtiva do capital. A força coletiva do trabalho, seu caráter como trabalho social, é, por conseguinte, a força coletiva do capital. Como a ciência. Como a divisão do trabalho, tal como ela aparece enquanto divisão dos empregos e sua respectiva troca. Todas as potências sociais da produção são forças produtivas do capital e, conseqüentemente, o próprio capital aparece como seu sujeito (MARX, 2011, p. 485; 486).

Ademais, sob a égide do Capitalismo, a especialização produtiva ganha uma complexidade cada vez maior, na qual o trabalhador é um especialista de uma pequena parte do processo produtivo. Neste sentido, Marx apresenta sua crítica:

A diferença qualitativa dos trabalhadores, na medida em que não seja natural, posta pelo sexo, idade, força física etc. – no fundo, expressa, portanto, não o valor qualitativo do trabalho, mas a divisão do trabalho, sua diferenciação –, é ela própria somente um resultado histórico e é, por sua vez, abolida para a grande massa do trabalho, uma vez que esta é constituída de trabalho simples; mas o trabalho qualitativamente superior tem economicamente sua medida no trabalho simples (MARX, 2011, p. 510; 511).

Historicamente, a divisão do trabalho está engendradora na economia política corroborando e favorecendo o capitalismo. O trabalho especializado se perfaz economicamente no trabalho simples, ambos apresentam formação diferenciada em razão de possibilidades e habilidades que, contudo, se coadunam em escalonamentos que atendem as normativas e interesses dos poderes vigentes.

Com efeito, e a fim de evidenciar aspectos da formação na área de Biblioteconomia no Brasil, apresenta-se um panorama geral sobre as instituições formadoras, quantidade de formados, a demanda identificada nas leis já apresentadas e a diversidade de possibilidades de atuação destes/as profissionais.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2016 sobre os Dados Gerais dos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por Categoria Administrativa das IES, segundo as Áreas Gerais, Áreas Detalhadas e Programas e/ou Cursos no Brasil realizado pelo INEP existe um total de 2.407 instituições de ensino superior, 864 situadas nas capitais e 1.543 no interior dos Estados (INEP, 2016).

Porém, destas, apenas uma instituição pública oferece o curso para Formação de licenciados em Biblioteconomia; 31 instituições públicas e nove privadas que oferecem curso de graduação em Biblioteconomia, informação e arquivos e 29 instituições públicas e nove privadas que oferecem curso de graduação específico em Biblioteconomia. Nestas instituições se encontram disponíveis 98 cursos que

abrangem a formação na área de biblioteconomia, os quais possibilitaram a formação de 3.039 discentes e 3 licenciados/as, haja vista que o curso de licenciatura ainda é um curso novo (INEP, 2016).

E mais, o último levantamento sobre o número de bibliotecários no Brasil realizado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), em julho de 2013, apresentou 34.805 de bibliotecários inscritos e 18.374 ativos. Revelou ainda que São Paulo e Rio de Janeiro lideram o ranking com o quantitativo de profissionais. O Conselho Regional de Biblioteconomia 6º Região (CRB-6), cuja jurisdição compreende aos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, aparece na terceira posição. Em São Paulo, são 9239 inscritos, sendo 4778 em atividade. Já no Rio, o total é de 6515 registrados e 3185 na ativa. Representam os dois estados respectivamente os CRBs 8 e 7. Minas Gerais e Espírito Santo contabilizam 3939 profissionais, sendo 2296 considerados regulares (CFB, 2013).

A necessidade do técnico em biblioteconomia se evidencia como relevante ao se considerar o aumento de bibliotecas até 2020 de acordo com a Lei nº 12.244/2010, bem como pela demanda destes profissionais para atender o que propõe a Lei Ordinária nº 13.601 (2018). De acordo com os números apresentados, seria necessária a formação de técnicos/as, mais licenciados/as por ano para formar os técnicos/as, bem como a formação continuada de bacharéis/las, a fim de possibilitar maior número de profissionais com conhecimentos sobre bibliotecas escolares, mediação na escola, acervo escolar, material didático e a didática aplicada às diferentes faixas etárias que compreende o universo da formação básica e superior.

Para o exercício profissional de bacharéis e bacharelas, existe um vasto campo de atuação que compreende as atividades de: processamento técnico (indexação, classificação e catalogação), pesquisa e educação, gestão de unidades de informação em instituições públicas e privadas (bibliotecas, centros de informação, centros de documentação, redes e sistemas de informação), o serviço de referência, a preservação e conservação de acervos, a assessoria e consultoria, e, o empreendedorismo (social, intraempreendedorismo e criação de empresas privadas com serviços de Biblioteconomia) (CBO, 2018). Neste sentido, ainda que se forme o número de profissionais necessário para suprir a demanda, não significa que estes formandos fiquem em situação confortável, executando uma única possibilidade nesta atividade profissional de múltiplas facetas.

No que tange as especificidades sobre as bibliotecas escolares e seu público alvo, destaca-se a necessidade de tornar sensíveis as habilidades didáticas, especificidades estas que, por vezes, não são desenvolvidas nos cursos de bacharelado em biblioteconomia, haja vista a diversidade de possibilidades de atuação destes profissionais. Os currículos que formam estes profissionais têm focos e demandas específicas propostas pelas respectivas instituições de ensino superior, alinhados com as demandas

regionais e com as especificidades determinadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, 2018).

Diante do cenário exposto, cabe evidenciar a presença de licenciados/as em Biblioteconomia para a formação continuada de bacharéis. Por ter como cerne do exercício profissional a atividade docente, acredita-se que estes profissionais possam suprir as possíveis demandas necessárias para a atuação de profissionais de nível técnico e superior em bibliotecas escolares.

## 5 SITUAÇÃO DAS ESCOLAS E BIBLIOTECAS NO BRASIL

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em articulação com as Secretarias Estaduais de educação das 27 unidades da federação realiza anualmente Censo Escolar da Educação Básica.

Trata-se de um amplo e relevante levantamento sistemático sobre a educação básica no País. Os dados coletados constituem a mais completa fonte de informações utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas e para a definição de programas e de critérios para a atuação supletiva do MEC – às escolas, aos estados e aos municípios.

De acordo com o INEP, no censo de 2016, o País conta com 186,1 mil escolas de educação básica, compreende-se educação básica: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e formação técnica (concomitante com o ensino médio ou pós-médio). A maior rede de educação básica do País está sob a responsabilidade dos municípios, especialmente no que tange a educação infantil e ensino fundamental, concentrando cerca de 2/3 das escolas (114,7mil). A participação das escolas da rede privada passou de 21,1% em 2015 para 21,5% em 2016. Das escolas de educação básica, 50.5% possuem biblioteca e/ou sala de leitura (esse percentual é de 53,7% para as que ofertam ensino fundamental e de 88,3% no ensino médio).

Nesse sentido, para atender a demanda da universalização das bibliotecas previstas na Lei nº 12.244/2010 é necessário que os municípios, antes de tudo, incluam as bibliotecas na dinâmica da organização escolar. A biblioteca deve ser vista como um organismo dentro da escola, como espaço de interação, formação e lazer dentro das escolas. E também, como colocam Martina Riedler e Mustafa Eryaman (2010), são locais que se tornam cada vez mais relevantes para as comunidades locais, incentivando os membros destas comunidades a tomarem decisões próprias, desenvolverem autonomia, participarem das atividades da biblioteca e interpretar e refletir criticamente sobre o que ela oferece. Para estes autores é papel destas bibliotecas “compreender as necessidades do aluno e da comunidade,



desenvolver cenários de aprendizagem mais encorajadores e envolventes e criar comunidades de aprendizagem mais inclusivas” (RIEDLER; ERYAMAN. 2010, p. 91, tradução nossa).

As escolas que oferecem anos iniciais do ensino fundamental 71,3% das escolas de educação básica (132,7mil) oferecem alguma etapa do ensino fundamental. Dessas, 116,3 mil oferecem os anos iniciais. Das escolas que oferecem anos iniciais, 52,3% são urbanas. Destas, 71,2% das escolas são municipais, 10,3% estaduais e 18,5% privadas. Biblioteca ou sala de leitura está presente em 49,2% das escolas de anos iniciais do ensino fundamental. Em 2008, esse número era de 35,3%. Nota-se que neste período cresceu o número de escolas no território nacional, especialmente nos centros urbanos.

Há quase duas escolas de anos iniciais (116,3 mil) para cada escola de anos finais do ensino fundamental (62,5 mil). Das escolas de anos finais do ensino fundamental, 47,2% são municipais, 31,7% estaduais e 21% privadas. Biblioteca ou sala de leitura está presente em 88,3% das escolas de ensino médio. Em 2008, esse número era de 86,3%.

São 5 milhões de matrículas na pré-escola. A rede municipal tem uma participação de 74,6% nas matrículas da pré-escola, o que corresponde a 98,6% da rede pública. Aproximadamente uma de cada quatro matrículas da pré-escola (24,3%) está na rede privada; 86,1% das matrículas da pré-escola estão em escolas da zona urbana. As regiões Sudeste e Nordeste têm 70,1% das matrículas na pré-escola do País. Mais da metade (51,3%) dos matriculados na pré-escola estudam em estabelecimentos com biblioteca ou sala de leitura.

São 15,3 milhões de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental • 99,96% das matrículas são do turno diurno, 84% das matrículas estão em escolas urbanas, 18% dos matriculados frequentam escolas privadas. A rede privada cresceu 34,9% em oito anos. Dos matriculados em escolas urbanas, 79,1% têm acesso à biblioteca ou sala de leitura. A situação dos matriculados da zona rural é diferente, 35,4% deles têm acesso a esses espaços na escola em que estudam.

Destaca-se a relevância de atender a criação de bibliotecas escolares nas escolas de ensino fundamental dos anos iniciais, pois neste período, as crianças estão mais propícias a adquirir novos conhecimentos, a desenvolver o gosto pela leitura e aprendizado e é também neste período que se estimula a interação social.

São 12,2 milhões matrículas nos anos finais do ensino fundamental, 99,2% dos matriculados estudam no turno diurno, 88,2% dos matriculados frequentam escolas urbanas, 14,8% das matrículas são de escolas privadas. A rede privada cresceu 15,3% em oito anos. Dos matriculados, 85,9%, estudam em escolas com biblioteca ou sala de leitura. Na zona rural o acesso a esses espaços é de 54,1%.



Há 8,1 milhões de matrículas no ensino médio, 22,4% dos matriculados (1,8 milhões) estudam no período noturno, 95,6% dos matriculados frequentam escolas urbanas, 12,5% dos matriculados estão em escolas privadas. A rede privada cresceu 4,5% em oito anos. Dos matriculados, 91,2%, estudam em escolas com biblioteca ou sala de leitura. Na zona rural, o acesso a esses espaços é de 66,8% (INEP, 2017).

De acordo com Neusa Dias Macedo:

Os pontos críticos, todavia, não recaem tão somente na inexistência da biblioteca escolar, mas na sua precariedade: ou é “arremedo de biblioteca escolar”, sem organização, confusa, e que não pode servir de modelo para o uso correto da informação, ou não conta com alguém motivado para dinamizar a prestação de serviços bibliotecários... (MACEDO, 2005, p.68).

Neste contexto, diante das limitações enfrentadas pela biblioteca escolar, uma nova realidade está se desenhando com a sanção da Lei nº 12.244, não só para a democratização dos profissionais em Biblioteconomia, mas também para a melhoria da educação no Brasil.

Independentemente da criação das bibliotecas, a atuação do profissional de Biblioteconomia deve acolher como cartilha os ensinamentos de Paulo Freire:

A utopia exige o conhecimento crítico. É um ato de conhecimento. Eu não posso denunciar a estrutura desumanizante se não a penetro para conhecê-la. Não posso anunciar se não conheço, mas entre o momento do anúncio e a realização do mesmo existe algo que deve ser destacado: é que o anúncio não é anúncio de um anteprojeto, porque é na práxis histórica que o anteprojeto se torna projeto. É atuando que posso transformar meu anteprojeto em projeto; **na minha biblioteca tenho um anteprojeto que se faz projeto por meio da práxis e não por meio do blábláblá** (FREIRE, 1979, p. 17, grifo autoras)

Freire (1979), conhecido como um dos maiores educadores brasileiros, já identificava na década de 1970, a necessidade de se investir na biblioteca como um espaço criador, um espaço de transformação social no organismo da escola e conseqüentemente, na sociedade. Nesta perspectiva, acredita-se que o investimento nas bibliotecas escolares, o planejamento e desenvolvimento adequados destes espaços e a atuação de profissionais qualificados podem contribuir para uma educação libertadora, estimulando o pensamento crítico do indivíduo ao longo da vida.

## 6 ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com o Manifesto da *International Association of School Librarianship* (IFLA) referendado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para Biblioteca Escolar:

A Biblioteca Escolar (BE) propicia informação e ideias fundamentais para seu funcionamento bem-sucedido na atual sociedade, baseada na informação e no conhecimento. A BE habilita os estudantes para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve a imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis (IFLA, p. 1, 2000).

O manifesto descreve a importância dos profissionais de educação e biblioteconomia. Assim como o professor é o mentor central na sala de aula, o bibliotecário também o é na biblioteca escolar. Trabalhando conjuntamente, eles podem contribuir para alcançar o desenvolvimento educacional.

O quadro de pessoal da biblioteca constitui-se em suporte ao uso de livros e outras fontes de informação [...]. Está comprovado que bibliotecários e professores, ao trabalharem em conjunto, influenciam o desempenho dos estudantes para o alcance de maior nível de literacia na leitura e escrita, aprendizagem, resolução de problemas, uso da informação e das tecnologias de comunicação e informação (IFLA, p. 1; 2, 2000).

O manifesto da IFLA não fala sobre licenciatura em Biblioteconomia, entretanto, como existem estes profissionais no Brasil, devemos considerá-los neste sentido, até por sua formação mais aderente à educação. Com base no manifesto, também se pode destacar que bibliotecários, licenciados em Biblioteconomia e professores de outras áreas do saber também podem atuar em conjunto no espaço escolar. Outra questão importante encontrada no manifesto é o alerta quanto ao avanço das tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a melhor prestação de serviços profissionais.

Em vista do crescimento dos ambientes de rede, os bibliotecários escolares devem tornar-se competentes no planejamento e na instrução das diferentes habilidades para o manuseio de novas ferramentas de informação, tanto a professores como a estudantes. Portanto, devem obter contínuo treinamento e desenvolvimento profissional (IFLA, p. 3, 2000).

E para concluir solicita que por intermédio de Ministérios da Educação e Cultura sejam conclamados pelos governantes de cada país para desenvolver estratégias, políticas e planos de implementação aos princípios do Manifesto (IFLA, p. 4, 2000).



Destaca-se que, é importante para nossa averiguação saber o que a IFLA pensa sobre a formação de um profissional capaz de estar na administração, ou seja, à frente de uma biblioteca. Nas Diretrizes da IFLA para a biblioteca escolar:

O desenvolvimento de competências profissionais e atitudes pessoais do bibliotecário escolar podem ser alcançados de formas variadas - geralmente através de formação superior ou formação contínua concluída após uma certificação inicial em ensino ou em biblioteconomia. O objetivo da formação do bibliotecário escolar é a atualização das suas competências de ensino e biblioteconomia. [...] A educação na área da biblioteca escolar também deve abordar o papel do bibliotecário escolar profissional como um líder próximo, como um agente de mudança ou catalisador e como membro da comunidade da biblioteca escolar (IFLA, p. 32, 2006).

Reitera-se a necessidade de políticas públicas que permitam a formação continuada. Existem várias possibilidades de atuação para bibliotecários, como exposto nas seções anteriores, e por vezes os componentes curriculares das instituições que os formam podem não atender especificamente a formação necessária para atuar em escolas, com públicos de diversas faixas etárias que compreende a formação básica no Brasil.

Como também foi exposto, não há, atualmente, profissionais suficientes de Biblioteconomia com bacharelado para suprir a demanda das Leis nº 12.244/2010 e nº 13.601/2018. Neste sentido, evidencia-se que a IFLA também reconhece o profissional técnico em Biblioteconomia como competente para atuar nas Bibliotecas Escolares, contudo alerta sobre a qualificação da formação dos bibliotecários.

Em países onde há programas de educação específicos para bibliotecários escolares, o currículo deve incluir, para além das competências essenciais em biblioteconomia, conhecimentos na área da educação (aprendizagem, currículo, ensino), da tecnologia digital e media sociais, e da juventude, cultura, e literacias. Juntas, essas áreas de estudo devem resultar numa compreensão profunda e abrangente da literacia da informação numa perspectiva de pensamento criativo e de resolução de problemas. A educação na área da biblioteca escolar também deve abordar o papel do bibliotecário escolar profissional como um líder próximo, como um agente de mudança ou catalisador e como membro da comunidade da biblioteca escolar (IFLA, p. 32, 2006).

Com base na leitura destes documentos, articulada com as leis, mantêm-se a exigência profissional de bacharéis, entretanto, permite-se que haja a interação e divisão de tarefas entre gestores escolares, bibliotecários, técnicos, licenciados em biblioteconomia e demais professores para que de fato a biblioteca escolar integre o espaço como um organismo, como um espaço que carece de cuidado, organização, planejamento, atuação profissional de acordo com a realidade do público-alvo e para a transformação social pela educação.

Paulo Freire (1964) já apregoava uma relação dialógica entre professor e aluno em contraponto à usual educação bancária, como ele chamava a estrutura de ensino de cima para baixo e autoritária que deposita o conhecimento no aluno, como se este fosse um receptáculo vazio. O autor pregava o estímulo a autonomia do aluno, do indivíduo, para a práxis do ser e fazer no mundo.

Ante esta perspectiva, Elmborg (2012) ressalta a importância do bibliotecário/a para a formação crítica dos alunos. Para o autor (2012, p. 76) é papel destes profissionais ajudar a ensinar a aprender levando em consideração “os conflitos culturais e sociais que moldam nosso senso do que uma escola deve ser”. Defende também que os bibliotecários devem se envolver mais em questões teóricas de ensino e aprendizado, e levarem estas questões para a biblioteca e para a sala de aula.

Trazendo a reflexão descrita para a realidade que pretende a lei suscitada neste artigo e para a função dos técnicos/as e licenciados/as em biblioteconomia, percebemos que essa aproximação proposta por Elmborg, não só se encaixa perfeitamente com o projeto como é necessária para o desenvolvimento de indivíduos mais autônomos e estudantes mais preparados. A atuação desses/as técnicos/as e licenciados/as junto aos estudantes de uma maneira mais dialógica, didática e articulada com a educação propicia inclusive o desenvolvimento que Elmborg chama de *Critical Information Literacy*, traduzida no Brasil como Competência Crítica em Informação.

O conceito é definido pela *Association of College & Research Libraries (ACRL)* como “o conjunto de capacidades integradas que englobam a descoberta reflexiva da informação, a compreensão de como a informação é produzida e valorizada e o uso da informação na criação de novos conhecimentos e na participação ética nas comunidades de aprendizagem” (ALA, 2015, p.121). O pensamento crítico está sendo considerado na definição, porém muito superficialmente. Para a Competência Crítica em Informação é importante aprofundar teoricamente as bases filosóficas que fundamentam esse pensamento. Porque é este o diferencial já apontado por Elmborg (2012) e outros, entre os teóricos que acrescentam e sublinham a crítica, em relação às teorias e práticas tecnicistas de competência que se preocupam com o produto e menos com as interferências históricas, sociais, econômicas, culturais, etc. que a informação sofre e causa.

Assim, a presença das bibliotecas em todas as instituições de ensino, juntamente com a atuação desses profissionais, favorece o pensamento crítico através do ensino dialógico defendido por Freire, para a formação de cidadãos críticos. O papel deste/a técnico/a e seu entrosamento com as/os professores e estudantes, desde a mais tenra idade dos alunos, facilitaria a formação da competência crítica em informação, bem como, de cidadãos mais empoderados e cientes de sua cidadania.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir a formação técnica é um desafio, não somente pelas implicações educacional e trabalhista, mas também pelo impacto social desta categoria. Apesar de desafiador, sobretudo pelas questões relacionadas às missões das profissões, o fazer profissional, autoestima e reconhecimento destes profissionais, estas reflexões são necessárias para compreender a existência e necessidade de determinadas profissões, bem como, sua aderência (nos conselhos, associações, sindicatos e mercado de trabalho), visibilidade e reconhecimento social.

Tal situação permite uma reflexão mais aprofundada sobre as perspectivas profissionais da área e o contexto do mercado de trabalho neoliberal. Nota-se que há impasses referentes à precarização das vagas, na formação e valorização do trabalho num contexto social, a totalidade destes fatos impactam na existência de técnicos/as, bacharéis e bacharelas, e licenciados/as em biblioteconomia. Elucida-se que até o presente momento os licenciados/as em Biblioteconomia, assim como os/as técnicos/as não são reconhecidos pelo conselho da área no Brasil. Ademais, tanto os/as profissionais técnicos/as, assim como os/as licenciados/as buscam espaço e reconhecimento, o que se configura em resistência de um curso, considerando os entraves ao exercício profissional das classes.

A professora Daniela Spudeit (2016) aponta que existem desconfortos na profissão quanto à existência de técnicos, em razão do ‘mito’ que estes ocuparão o espaço profissional de bacharéis e bacharelas. Neste sentido, defendemos a coexistência harmoniosa entre todos os/as profissionais de Biblioteconomia e regulamentação da profissão de técnicos/as e licenciados/as. A ampliação da formação técnica e de bacharéis e bacharelas em Biblioteconomia se adequadamente adotada por instituições de ensino públicas e privada, permitiria o atendimento da demanda da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino.

Nesta perspectiva, ressaltamos que, se esta carência for suprida, ainda terão diversas outras áreas da Biblioteconomia que podem acolher os profissionais qualificados na área. Como expõe Spudeit (2010), as profissões se formam a partir de uma suposta demanda social e se fortalecem na criação de entidades de classes, na união de pares em eventos, nas publicações bibliográficas, entre outros. A consolidação e reconhecimento das profissões podem demorar, entretanto, quando profissionais de uma mesma área se unem, são ampliadas as chances de reconhecimento, coexistência e valorização das classes.



## REFERÊNCIAS

ALA/ACRL. **Framework for Information Literacy for Higher Education**. Online: ACRL, 2015. Disponível em: <http://www.ala.org/acrl/standards/ilframework> Acesso em: Abril 2018

ANDRADE, D. F. A construção da identidade do licenciado em biblioteconomia: análise sobre a formação, atuação e desafios. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, v. 3, n. 1, 2016. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/v/a/22717>. Acesso em: 17 maio 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm) Acesso em 19 de maio 2018.

\_\_\_\_\_. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112244.htm) Acesso em 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **PL nº 6038, de 07 de agosto de 2013**. Regulamenta o exercício da atividade profissional de Técnico em Biblioteconomia. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=586069> Acesso em 16 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962**. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14084.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14084.htm) Acesso em 18 de maio 2018.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105187>. Acesso em: 16 maio 2018.

CBO. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/261205-bibliotecario> Acesso em: 03 set, 2018.

ELMBORG, James. Critical information literacy: Implications for instructional practice. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 32, n. 2, p. 192-199, 2006.

FREIRE, Paulo. **Conscientização, teoria e prática da libertação**: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire / Paulo Freire; [tradução de Kátia de Mello e Silva; revisão técnica de Benedito Eliseu Leite Cintra]. – São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1967.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IFLA. International Federation Library Associations and Institutions. **Diretrizes da IFLA/UNESCO para bibliotecas escolares**. Tradução de Maria José Vitorino. IFLA, 2006.



\_\_\_\_\_. **Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar.** Tradução Neusa Dias Macedo. São Paulo: IFLA, 2000.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da educação básica 2016:** Notas estatísticas. Brasília, DF. Fevereiro de 2017.

MACEDO, Neusa Dias. **Biblioteca escolar brasileira em debate: da memória profissional a um fórum virtual.** São Paulo: Senac São Paulo, Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª. Região, 2005.

MARX, Karl. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1958: esboços da crítica da economia. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

OLIVEIRA, M.; CARVALHO, G. F.; SOUZA, G. T. Trajetória histórica do ensino da Biblioteconomia no Brasil. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v. 19, n. 3, p. 13-24, set./dez. 2009.

RIEDLER, Martina; ERYAMAN, Mustafa Yunus. Transformative Library Pedagogy and Community-Based Libraries: A Freirean Perspective. *in* **Critical Theory For Library and Information Science** Exploring the Social from across the Disciplines. Gloria J. Leckie, Lisa M. Given, and John E. Buschman, Editors. Libraries Unlimited. Santa Barbara, California. 2010.

SANTOS, Jussara Pereira; NEVES, Iara Conceição Bitencourt; JOB, Ivone. A estrutura da carreira em Biblioteconomia: contribuição à Classificação Brasileira de Ocupações. **Em Questão**, v. 10, n. 1, p. 41-62, 2004.

SPUDEIT, D. F. A. de O. **O processo de socialização na construção da identidade dos bibliotecários em Santa Catarina.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2010.

SPUDEIT, D. F. A. de O. **Licenciatura em Biblioteconomia:** história, formação, atuação e desafios para uma nova profissão. In: PRADO, J. do (Org.). **Ideias Emergentes na Biblioteconomia.** São Paulo: FEBAB, 2016.